



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 3.102, 26 de março de 2026.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 217, DE 24 DE MARÇO DE 2026

Autoriza o afastamento do Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, para participar, na qualidade de palestrante, do Brazil Legal Symposium 2026, no período de 9 a 11 de abril de 2026, em Cambridge, Estados Unidos.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, proferida na sua 358ª Sessão Ordinária, no dia 20 de março de 2026;

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3081.0014868/2026-48,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza o afastamento do Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, para participar, na qualidade de palestrante, do Brazil Legal Symposium 2026, a realizar-se no período de 9 a 11 de abril de 2026, em Cambridge, Estados Unidos.

Parágrafo único. A participação dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, com saída prevista em 8 de abril e retorno em 14 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 25/03/2026, às 16:27, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3321314** e o código CRC **6BC0D0E2**.

19.04.3081.0014868/2026-48



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 220, DE 24 DE MARÇO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3928.0036625/2026-43,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria nomeia o servidor GETULIO FERNANDES PEREIRA JUNIOR, matrícula 6358-4, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da 9ª Procuradoria de Justiça Cível, código CC-04 (60010098), exonerando, em consequência, a servidora ERIKA FERNANDES FLENIK, matrícula 3739-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 24/03/2026, às 18:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3321501** e o código CRC **0331CAC3**.

19.04.3928.0036625/2026-43

Sumário

Capa.....	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça.....	p. 2
Portaria 0217/2026	p. 2
Portaria 0220/2026	p. 4
Sumário.....	p. 5